



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Câmara Municipal de Mesquita, neste ato representado pelo seu Presidente Gelson Henrique Santos da Silva, declara para os devidos fins que não houve aplicação de pena de sansão a nenhuma empresa de suspensão e inidoneidade para o exercício de 2025.

Mesquita, 18 de maio de 2026.

Gelson Henrique Santos da Silva